



Autor Dr. NEIDSON
D.O. nº 164 de 27/09/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.100, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

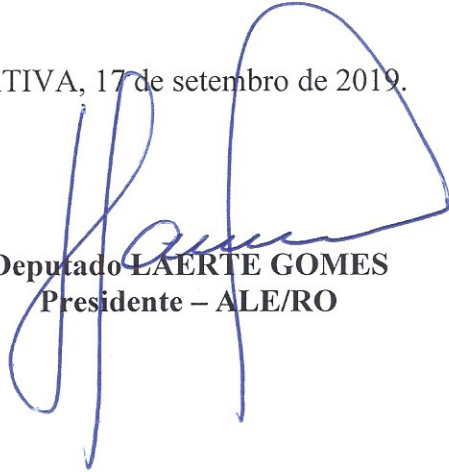
Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Reverendíssima Irmã Lina Maria Ambiel.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Reverendíssima Irmã **LINA MARIA AMBIEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de setembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO